LEI Nº 123/00

EM. 31 DE JANEIRO DE 2000.

Registrado Sob n.º 126/00
Livro 05 Fl 70 Vs 71
Em 09 / 02 / 00
assinatura

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM A CRIAÇÃO DE NOVO PRO JETO ATIVIDADE, AO ORÇAMEN TO VIGENTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).COM A CRIAÇÃO DO PROJETO QUE SE ESPECIFICA:

2003 - SECRETÁRIA GERAL

03.03 - SETOR DE AÇÃO SOCIAL
15 - ASSISTÊNCIA A E PREVIDÊNCIA
81 - ASSISTÊNCIA
486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1046 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.500,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS ..... R$ 2.500,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R$ 2.500,00
3259.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS ..... R$ 2.500,00

TOTAL ..... R$ 10.000,00

ART. 2º- PARA DAR COBERTURA AO CRÉDITO ORA ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ UTILIZADO O CONSTANTE NO INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4320/64, CONFORME ESPECIFICA:

2003 - SECRETÁRIA GERAL

03.02 - SETOR DE FINANÇAS
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ..... R$ 10.000,00

REVOGA-SE A DISPOSIÇÃO EM CONTRARIO. ESTÁ LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2000.

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL